



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 074/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Gilberto de Abreu Victor.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-179/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **Gilberto de Abreu Victor**, RG Nº 9.255.828, admitido pela Portaria R-Nº 089/2002, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, para supervisionar estágio na disciplina "Ginecologia/Obstetrícia", do Departamento de Medicina, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA